



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 77 de 10/12/2015

Ementa: Determina o pagamento da gratificação de Pregoeiro a Felipe Moreira Silva, em razão do disposto no artigo 2º da Portaria nº 74 de 25/11/2015.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando o disposto na Portaria nº 74 de 25/11/2015, em especial o artigo 2º, que designou Felipe Moreira Silva como pregoeiro;

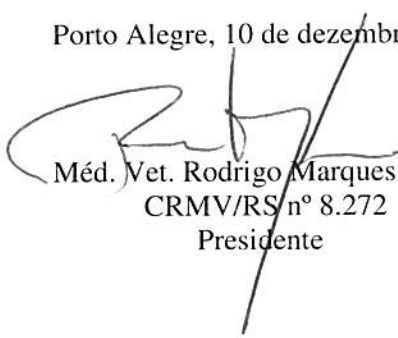
RESOLVE:

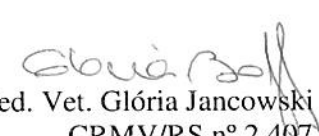
Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação de pregoeiro no valor de R\$ 192,50 (cento e noventa e dois reais, cinquenta centavos) ao funcionário Felipe Moreira Silva, designado para exercer as funções de pregoeiro.

Art. 2º - O pagamento da gratificação de pregoeiro deverá corresponder a da publicação da Portaria nº 74 que foi em 25/11/2015.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8.272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2.407
Secretária Geral